

LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.668, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA DOAÇÃO DE COMPUTADOR AO 2º DISTRITO POLICIAL DA COMARCA.

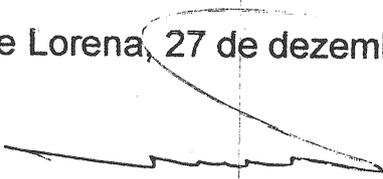
ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado doar ao **2º Distrito Policial da Comarca**, dois micro-computadores pertencentes ao patrimônio municipal com as seguintes características: 1,0 GHZ, 128 Mega, 20 GB de HD, multimídia 52x, fax modem, placa de rede, mouse, teclado, caixa de som, monitor de 15", 02 slots PCI livres, saída serial e saída USB, drive 3,5".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação